



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 4780/2022

Data 14.02.2022

**Súmula.** Concede adicional noturno ao servidor Municipal e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno ao servidor municipal abaixo relacionado, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo o que segue:

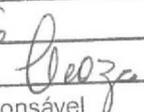
#### Cargo: Enfermeiro Temporário

Matrícula funcional	Nome
905-9/1	Ricardo Felipe Parolin de Moura

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
15 - Fevereiro 2022  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 317  
Edição 2456  
  
Ass. Responsável